

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5.187, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 715-A. Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas operações internas com caroço de açaí, inclusive as prestações de serviço de transporte vinculadas às referidas operações.

§ 1º Encerra-se a fase do diferimento, prevista no caput deste artigo, nas seguintes operações:

I - na saída interna com destino a consumidor ou usuário final;

II - na saída interna do produto resultante do processo de industrialização do caroço de açaí ou de sua transformação em biomassa energética;

III - na saída para outra unidade da Federação.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às operações ou prestações realizadas ou destinadas a contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional.

§ 3º Nas operações ou prestações realizadas com diferimento de que trata o caput deste artigo, serão observados os arts. 40, 666, 667, 668 e 669 deste Regulamento.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1289596

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE GOVERNADORES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, horário de Brasília, realizou-se em formato virtual a primeira Reunião Ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, da Assembleia Geral de Governadores, instância deliberativa máxima do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, composta pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados do Acre, representado pela Excelentíssima Vice Governadora Mailza Assis da Silva; do Amazonas, representado pelo Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima; do Maranhão, representado pelo Excelentíssimo Governador Carlos Orleans Brandão Junior; do Pará, representado pelo Excelentíssimo Governador Helder Zahluth Barbalho; de Rondônia, representado pelo Excelentíssimo Governador Marcos José Rocha dos Santos; de Roraima, representado pelo Excelentíssimo Governador Antônio Oliveira Garcia de Almeida; e do Tocantins, representado pelo Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, reuniram-se para discutir sobre:

Eleição e Posse do Presidente do Consórcio para exercício 2026;

Ratificação da Assembleia sobre Parcerias Institucionais;

Ratificação da Assembleia sobre a Estratégia Regional Amazônia;

Ratificação das aprovações do Conselho de Administrativo;

Orçamento Anual do Consórcio (OAC);

Contrato de Rateio do Consórcio exercício de 2026; e

Créditos Adicionais – Exercício 2025.

Outros assuntos gerais

Registra-se que participaram também da reunião a Senhor Asiel Leite Araújo, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília (SEAB), e a Sra. Vanessa Duarte Emenergildo, Secretária Executiva, do Consórcio.

PAUTA I: Eleição e Posse do Presidente do Consórcio para exercício 2026

O Governador Helder Barbalho, na qualidade de Presidente do Consórcio, deu as boas-vindas a todos os presentes e agradeceu a participação e o apoio dos colegas Governadores ao longo do período em que esteve à frente da Presidência. Em sua manifestação inicial, destacou a relevância do Consórcio como instituição estratégica para a integração regional, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da atuação conjunta dos Estados da Amazônia Legal, ressaltando os avanços alcançados durante sua gestão. Na sequência, solicitou à Secretária Executiva, Vanessa Duarte, que procedesse à leitura da pauta da reunião, o que foi feito.

Na sequência, o Governador Helder Barbalho informou que irá se desincompatibilizar do cargo de Governador do Estado, circunstância que implica, nos termos estatutários e regimentais, a necessidade de realização de nova eleição para a Presidência do Consórcio. Informou, ainda, que

o Governador Carlos Brandão havia manifestado interesse em assumir a Presidência do Consórcio.

O Governador Marcos Rocha parabenizou o Governador Helder Barbalho pela condução dos trabalhos à frente da Presidência do Consórcio e desejou êxito em suas atividades futuras. Na oportunidade, registrou não ter interesse em concorrer ao cargo, manifestando seu entendimento de que o Governador do Estado do Maranhão reúne plenas condições para exercer a Presidência, contando com o total apoio do Estado de Rondônia.

Na sequência, o Governador Wilson Lima cumprimentou os demais Governadores e fez um reconhecimento à liderança exercida na condução do Consórcio, destacando a importância da interlocução nos momentos mais difíceis, especialmente em contextos de polarização. Ressaltou que o Consórcio da Amazônia Legal sempre se manteve focado nas pautas comuns aos Estados, independentemente de questões partidárias. Manifestou, ainda, o apoio do Estado do Amazonas ao Governador Carlos Brandão para assumir a Presidência do Consórcio. Na oportunidade, registrou reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Marcello Brito, com ênfase na atuação junto às Câmaras Técnicas e no assessoramento aos Governadores. Por fim, desejou êxito à Secretária Executiva, Vanessa Duarte Emenergildo, na nova missão, colocando o Estado do Amazonas e todo o corpo técnico que integra as Câmaras Setoriais à total disposição do Consórcio, reafirmando que, independentemente de permanecer ou não no cargo, seguirá apoiando integralmente todas as ações da instituição.

Ao cumprimentar todos os presentes, o Governador Antonio Denarium ressaltou a importância da gestão do Governador Helder Barbalho à frente do Consórcio, destacando as realizações e as conquistas alcançadas no período. Enfatizou que a COP30 constitui um marco para o Brasil, para a Amazônia e para Belém, manifestando satisfação com os resultados obtidos. Por fim, parabenizou todos os Governadores pelos trabalhos desenvolvidos e colocou o Estado de Roraima à disposição.

O Governador Wanderlei, ao cumprimentar todos, informou que possivelmente se manterá até o fim do mandato como governador. Na oportunidade, reforçou a relevância do Consórcio como espaço de articulação institucional e cooperação federativa entre os Estados da Amazônia Legal, reiterando sua disposição de continuar contribuindo com as atividades do Consórcio até o fim de seu mandato.

O Governador Carlos Brandão cumprimentou o Governador Helder Barbalho pelo trabalho exercido à frente do Consórcio, destacando a relevância de sua atuação ao projetar internacionalmente a pauta ambiental, especialmente no contexto da COP, bem como a capacidade de ter contribuído, juntamente com o Presidente da República, para a realização do evento no Brasil, o que configurou um marco de sua gestão. Ressaltou, ainda, a realização de pautas presenciais de grande importância, representando significativo avanço no período. Na sequência, cumprimentou todos os presentes e informou permanecerá até o fim de seu mandato, colocando-se à disposição para o debate e o fortalecimento das agendas ambientais.

Dando continuidade à pauta, o Governador Helder Barbalho informou que o disposto no art. 20 do Estatuto do Consórcio deve ser observado, o qual estabelece que o Presidente será eleito em Assembleia Geral. Acrescentou, ainda, que foram realizadas consultas à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), com o objetivo de assegurar a conformidade com todos os aspectos legais e regimentais.

Em seguida, indagou aos Governadores acerca das manifestações de interesse, a fim de dar início ao processo de votação.

O Governador Carlos Brandão manifestou interesse em assumir a Presidência do Consórcio. Destacou que não deseja disputar o cargo com os demais Governadores, mas afirmou que, havendo consenso em torno de seu nome, coloca-se à disposição para assumir a função.

O Governador Wilson Lima se manifesta informando que considera relevante que o Estado do Maranhão assumira a Presidência do Consórcio, destacando a ampla experiência do Governador Carlos Brandão na vida pública e política.

O Governador Denarium manifestou apoio à indicação do Governador Carlos Brandão para a Presidência do Consórcio.

Com o objetivo de verificar a concordância de todos e considerando a existência de quórum para a realização da eleição, o Governador Helder questionou se havia alguma outra manifestação de interesse em candidatura. Ao cumprimentar todos os presentes e agradecer a participação, a Vice Governadora Mailza manifestou concordância com a indicação do Governador Brandão para assumir a Presidência do Consórcio, bem como registrou agradecimento pela condução dos trabalhos realizada pelo Governador Helder à frente da Presidência.

O Governador Marcos Rocha fez uso da palavra mais uma vez para parabenizar o Governador Helder Barbalho destacando sua atuação e liderança no contexto da realização da COP30. Manifestou concordância com a indicação para que a Presidência do Consórcio seja assumida pelo Governador do Estado do Maranhão, ressaltando tratar-se de um gestor experiente, com ampla trajetória política.

O Governador Wanderlei Barbosa manifestou concordância com a eleição do Governador do Estado do Maranhão para a Presidência do Consórcio e ratificou o apoio do Estado do Tocantins às agendas do Consórcio, destacando, ainda, que, a princípio, não há previsão de sua desincompatibilização do cargo.

Em seguida, o Governador Helder Barbalho fez suas considerações finais, registrando seu testemunho quanto à experiência e à trajetória do Governador Carlos Brandão, destacando sua atuação tanto no Poder Legislativo quanto no Poder Executivo. Ressaltou, ainda, que, em momentos anteriores, o Consórcio obteve resultados positivos quando presidido pelo então Governador do Maranhão, Ministro Flávio Dino, seguido pelo Governador Waldez Góes, evidenciando a importância da liderança maranhense na condução das agendas estratégicas do Consórcio.

Por fim, agradeceu e parabenizou à Secretária Executiva, Sra. Vanessa Duarte, bem como a toda a equipe do Consórcio, pelo empenho e dedicação aos trabalhos desenvolvidos, declarou que o Estado do Maranhão assumirá a Presidência do Consórcio e desejou sucesso à nova gestão.